



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês

DESPACHO Nº 282/2025

Rio Branco, 15 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº 23107.024664/2025-38

Interessado(a): Coordenação de Letras Inglês

Assunto: Resultado de Jubilamento do Curso de Letras Inglês - Campus Sede

RESULTADO DE JUBILAMENTO

A Coordenação do Curso de Letras/Inglês, em conformidade com os artigos 356 e 357 do Regimento Geral da Ufac, torna pública a homologação do jubilamento dos discentes abaixo relacionados, conforme decidido em reunião colegiada do dia 10/10/25.

O/A Jubilado(a) poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado. O recurso deverá ser protocolado junto à Coordenação do Curso, através do e-mail letrasingles.cela@ufac.br, o qual será encaminhado ao CEPEX.

SEQ.	Nº MATRÍCULA	DISCENTE	MOTIVO	SITUAÇÃO	PROCESSO Nº	RESULTADO
01	20190120036	Airton da Silva Lima	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.025146/2025-31	Jubilado
02	20240121035	Ana Karem de Souza Pontes	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em	Não apresentou defesa escrita	23107.030005/2025-31	Jubilada

			nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.			
03	20200120044	Ana Luisa Nascimento Silva	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030007/2025-20	Jubilada
04	20240120042	Ana Vitoria Queiroz Lima	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030011/2025-98	Jubilada
05	20240120013	Anna Luzia Souza Fonteneles	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030013/2025-87	Jubilada
06	20220120041	Camilla Amorim Mansour Passos	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois	Não apresentou defesa escrita	23107.030014/2025-21	Jubilada

			semestres consecutivos ou intercalados.			
07	20230120021	Caroline de Oliveira Viana	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030016/2025-11	Jubilada
08	20200120023	Cesar Augusto Marques Ibernnon	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030183/2025-61	Jubilado
09	20230120042	Cheyenny Marques Cabral	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030018/2025-18	Jubilada

10	20190120053	Damara Cristina Fontenele	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030019/2025-54	Jubilada
11	20210120045	Estefani Lorrani Moreira Adonias	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.025151/2025-44	Jubilada
12	20210120023	Francisca Katrine Alves Vieira	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030021/2025-23	Jubilada
13	20200120057	Italo Pessoa Alves	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030022/2025-78	Jubilado
14	20220120015	Jamile da Silva Oliveira	Art. 357, Inciso II.	Não apresentou defesa escrita	23107.030024/2025-67	Jubilada

			Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.			
15	20220124055	José Cabral Mendes	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030020/2025-89	Jubilado
16	20230120048	Leticia da Silva Santos	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030025/2025-10	Jubilada
17	20230120043	Nicole Cristinny Macambira Firmo	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030026/2025-56	Jubilada
18	20170120027	Paulo Henrique da Silva Abreu	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula	Não apresentou defesa escrita	23107.025174/2025-59	Jubilado

			curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.			
19	20240120044	Rayja Moreira Sarkis	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030108/2025-09	Jubilada
20	20200120009	Ronald Muniz Dantas Junior	Art. 357, Inciso III. Trancar matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030137/2025-62	Jubilado
21	20230120061	Saiara da Silva Gama	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.025186/2025-83	Jubilada
22	20210120032	Saymmo Pedro Silva e Silva	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres	Não apresentou defesa escrita	23107.030142/2025-75	Jubilado

			consecutivos ou intercalados.			
23	20240120009	Victor Emanuel Lira dos Santos	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030164/2025-35	Jubilado
24	20220120010	Victoria Cristina Magalhães Oliveira	Art. 357, Inciso II. Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados.	Não apresentou defesa escrita	23107.030177/2025-12	Jubilada

Assinado Eletronicamente

CARLOS ANDRÉ ALEXANDRE DE MELO

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Alexandre de Melo, Coordenador**, em 16/10/2025, às 13:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1850381** e o código CRC **3F9766CB**.

Referência: Processo nº 23107.024664/2025-38

SEI nº 1850381